

Zimbra

joao.neto@tjam.jus.br

Re: Diligência PE 031/2019 - Análise Técnica sobre Proposta

De : Geraldo Jorge Sales Rocha Júnior
<geraldo.junior@tjam.jus.br>

Qui, 08 de ago de 2019 11:54

 1 anexo

Assunto : Re: Diligência PE 031/2019 - Análise Técnica sobre Proposta

Para : João de Albuquerque Lima Neto
<joao.neto@tjam.jus.br>

Cc : Divisão de Infraestrutura e Logística
<dvil@tjam.jus.br>, Erika Ferreira Ribeiro
<erika.ribeiro@tjam.jus.br>, James Guedelha
<james.guedelha@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Bom dia João,

Ao analisar a proposta apresentada pela empresa ABILITY NEGÓCIOS EIRELI - ME restaram algumas dúvidas, conforme exposto abaixo:

1) No quadro de memória de cálculo para o item alimentação a empresa informa que o valor do ticket será de R\$ 6,50, porém logo abaixo a mesma informa que fornecerá ela própria a alimentação aos copeiros e garçons. Qual modalidade será adotada pela empresa, o fornecimento de ticket ou o alimento in natura?

1.1) Atentar, ainda, para a disposição da cláusula sétima da convenção coletiva de trabalho a que essas categorias estão sujeitas, em que o valor mínimo do auxílio alimentação é de R\$ 12,00 por dia.

2) No quadro de memória de cálculo para o item fardamento a empresa apresenta valores muito inferiores aos praticados no mercado, conforme constatado por esta Divisão de Infraestrutura e Logística por meio de ampla pesquisa de preços no comércio local. Desta forma, solicitamos esclarecimentos/justificativa para os preços apresentados pela licitante bem abaixo dos valores de mercado.

At.te,

--



Geraldo Rocha Júnior
Divisão de Infraestrutura e Logística
Tribunal de Justiça do Amazonas
Tel.: (92) 2129-6740/6644

De: "João de Albuquerque Lima Neto" <joao.neto@tjam.jus.br>

Para: "Divisão de Infraestrutura e Logística" <dvil@tjam.jus.br>, "Erika Ferreira Ribeiro" <erika.ribeiro@tjam.jus.br>, "James Guedelha" <james.guedelha@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 8 de agosto de 2019 9:12:03

Assunto: Diligência PE 031/2019 - Análise Técnica sobre Proposta

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada referente ao **Pregão Eletrônico nº 031/2019** (PA nº 2019/14590) da Licitante classificada sob análise, a empresa **ABILITY**. A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Infraestrutura e Logística:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência **hoje, 08/08/2019, até às 14h00**.

Atenciosamente,

João Lima

Membro

Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM

2129-6743



Geraldo Rocha Júnior
Divisão de Infraestrutura e Logística
Tribunal de Justiça do Amazonas
Tel.: (92) 2129-6740/6644

Assinatura.gif
8 KB